



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**207/2025**

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, BELLO**, para a realização de estudos técnicos e urbanísticos com o objetivo de viabilizar a construção de um novo viaduto sobre os trilhos da linha férrea na região da Vila Mariana.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida solicitação justifica-se pelo expressivo crescimento populacional da região, com a formação de novos bairros e loteamentos residenciais nos últimos anos. A atual infraestrutura viária tornou-se insuficiente para atender de forma segura e eficiente o aumento do fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico.

A proposta visa melhorar significativamente o fluxo de trânsito naquela localidade, considerando o constante aumento do tráfego de veículos, especialmente nos fins de semana e feriados, em função da intensa movimentação de munícipes e visitantes que se dirigem aos locais turísticos como os ranchos, o Parque Águas Claras e demais áreas de lazer da região. A construção de um novo viaduto representa, melhoria no escoamento do tráfego urbano e turístico, e acesso facilitado ao setor turístico e recreativo, incentivando o desenvolvimento econômico local.

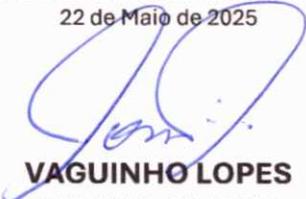
Considerando a relevância do tema para o desenvolvimento ordenado da cidade e para a qualidade de vida da população daquela região, solicito a atenção e empenho do Executivo Municipal para a análise desta proposta, com a devida urgência que a situação exige.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de Maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27 / 05 / 2025

  
**VAGUINHO LOPES**  
VEREADOR MDB

